



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

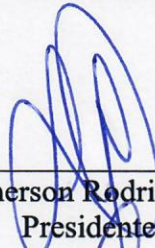
Projeto de Lei nº. 006/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 006/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 006/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá por conta de anulação de dotações do próprio Orçamento em vigor;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 006/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

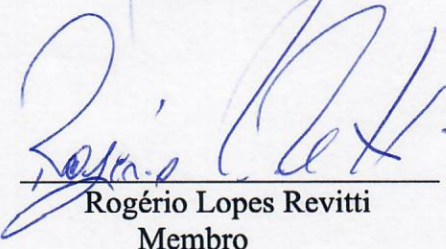
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

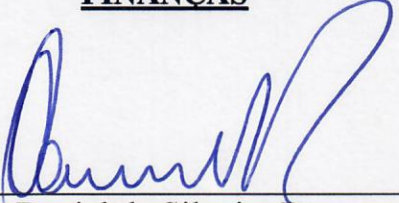


Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Adolfo Aparecido Teixeira
Membro